

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/2019**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 13 da Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NOTIFICA todos os magistrados inscritos para preenchimento da vaga de Juiz Suplente da Turma Recursal da 2ª Região, Edital nº 43/2018, para tomar ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, com direito de revisão.

Os interessados devem encaminhar suas impugnações à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 64/2019

COMARCA DE JOAQUIM GOMES

1ª ENTRÂNCIA

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 166 e ss, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas) c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO**, desde o dia 19 de junho de 2019, o Juízo de Direito da Comarca de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, a ser preenchido por **REMOÇÃO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DESPACHOS DA PRESIDENCIA

Processo Virtual nº 2018/5212

Requerente: Tereza Lucia Padilha De Melo

Assunto: Prestação de serviço extraordinário

DESPACHO: Trata-se de pedido formulado pelo Juiz Coordenador da Justiça Itinerante, para autorização de prestação de serviço extraordinário (ID 414800), em favor dos servidores elencados na Proposta de Prestação de Serviço Extraordinário, no dia 05 de maio de 2018. Os servidores exercerão suas atividades funcionais, na Ação Itinerante No Centro Universitário Tiradentes — UNIT, Cruz das Almas, Maceió — AL.

Defiro o pedido, para autorizar a prestação do referido serviço extraordinário.

Lavre-se a respectiva portaria, com efeitos retroativos ao dia 05/05/2018.

À Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para as providências necessárias e posterior arquivamento.

Publique-se. Maceió, 02 de julho de 2019.

Processo Virtual nº 2018/5218

Requerente: Tereza Lucia Padilha De Melo

Assunto: Prestação de serviço extraordinário

DESPACHO: Trata-se de pedido formulado pelo Juiz Coordenador da Justiça Itinerante, para autorização de prestação de serviço extraordinário (ID 414866), em favor dos servidores elencados na Proposta de Prestação de Serviço Extraordinário, no período de 09 e 11 de maio de 2018, os servidores exercerão suas atividades funcionais, realizando 120 audiências de Instrução e Julgamento e Sentenças na Comarca de Coruripe - AL.

Defiro o pedido, para autorizar a prestação do referido serviço extraordinário.

Lavre-se a respectiva portaria, com efeitos retroativos ao dia 09/05/2018.

À Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para as providências necessárias e posterior arquivamento.

Publique-se. Maceió, 02 de julho de 2019.

Processo Virtual nº 2018/5223

Requerente: Tereza Lucia Padilha De Melo

Assunto: Prestação de serviço extraordinário

DESPACHO: Trata-se de pedido formulado pelo Juiz Coordenador da Justiça Itinerante, para autorização de prestação de serviço extraordinário (ID 414904), em favor dos servidores elencados na Proposta de Prestação de Serviço Extraordinário, nos dias 25 e 26 de maio de 2018, a fim de Trabalharem na Ação Global que se realizará em Palmeira dos Índios — AL.

Defiro o pedido, para autorizar a prestação do referido serviço extraordinário.

Lavre-se a respectiva portaria, com efeitos retroativos ao dia 25/05/2018, observando o contido no memorando de ID 440469.

À Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para as providências necessárias e posterior arquivamento.

Publique-se. Maceió, 02 de julho de 2019.